

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.071 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DIVERSAS DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros), para atender despesas com o Projeto CURA, Departamento Municipal de Eletricidade, amortização do FGTS, ampliação dos Equipamentos e Instalações e Projetos, conforme classificação abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03090000 - Planejamento Governamental

03090400 - Planejamento e Orçamentação

03090401-01 - Ampliação dos Equipamentos e Instalações

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 100.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070200 - Supervisão e Coordenação Superior

03070202-08 - Transferência do IUSEE ao Departamento
Municipal de Eletricidade

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 240.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

13000000 - Saúde e Saneamento

13760000 - Saneamento

13764480 - Saneamento Geral

13764481-09 - Construção de Galerias de Águas Pluviais
em diversas ruas



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.071 - Continuação /

4000 - Despesas de Capital
 4100 - Investimentos
 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

13000000 - Saúde e Saneamento
 13760000 - Saneamento
 13764480 - Saneamento Geral
 13764481-12 - Obras de canalização e manutenção de
 Ribeirões da Cidade
 4000 - Despesas de Capital
 4100 - Investimentos
 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 300.000,00

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento
 03080000 - Administração Financeira
 03080330 - Dívida Interna
 03080332-20 - Amortização da Dívida Contratada
 4000 - Despesas de Capital
 4300 - Transferências de Capital
 4350 - Amortização da Dívida Interna
 4351 - Amortização da Dívida Contratada Cr\$ 200.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE ESPORTES

U.O. 02 - Divisão de Esportes

08000000 - Educação e Cultura
 08460000 - Educação Física e Desportos
 08462240 - Desporto Amador
 08462242-06 - Manutenção da Unidade
 3000 - Despesas Correntes
 3100 - Despesas de Custeio
 3120 - Material de Consumo Cr\$ 60.000,00

SOMA: . . . Cr\$ 2.900.000,00

ART. 2º - Os recursos para a abertura dos crêdi-

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.071 - Continuação /

tos acima, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

9900000 - Reserva de Contingência
9999990 - Reserva de Contingência
9999999 - Reserva de Contingência
9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 900.000,00

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-02 - Projeto CURA

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

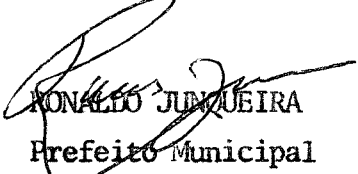
4130 - Investimentos em Regime de Educação Es-

pecial Cr\$ 2.000.000,00

SOMA: Cr\$ 2.900.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE AGOSTO DE 1979.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

/

//**/**/**/**/**/**